

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA, no período de 20 de novembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022 , no Catar;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do evento ocorrerão nos dias 24-11-2022 às 16 horas, 28-11-2022 às 13 horas e 02-12-2022 às 16 horas, **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias **24 e 28 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022**, o horário de expediente será das 07 às 13 horas.

Parágrafo Único: Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o previsto no “caput” poderá ser revisto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 03 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD
PRESIDENTE